BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Contrato 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	795310-BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	EDVALDO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR	10/09/2026 15:34 (v 0.3)

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63106.001114/2026-56

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(Processo Administrativo n°63106.001114/2026-56)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx*/*xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A *União,* por intermédio do BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS, com sede no(com sede na Rodovia Washington Luiz –KM 124 – S/N – CEP:25085-008, na cidade de Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0106-11, neste ato representado(a) pelo(a) [*cargo e nome*], nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *[CONTRATADO],* inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *[CNPJ],* sediado (a) na *[endereço]*, na cidade de *[cidade]*/*[UF]*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *[nome e função no CONTRATADO]*, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos],* tendo em vista o que consta no Processo nº 63106.000795/2026-35 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico* nº *XX/XXXX,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de musculação, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos recreativos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ESTAÇÃO BANCO SUPINO RETO. "Banco olímpico" reto, estrutura tubular e em chapas de aço com espessura mínima de 3 a 6 mm e com estofamento					

1	em EVA 3 com revestimento em courvin, proporcionando maior durabilidade, e com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Estrutura com sistema nivelador; Tubos curvados com superfícies lisas; Pintura eletrostática a pó; Solda MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Banco com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil. Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Equipado com 02 (dois) suportes em aço revestido de borracha de alta resistências fixadas nas laterais da estrutura do aparelho para armazenamento de anilhas com furação olimpica; Suportes para armazenamento das anilhas com batentes de borracha impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura; Apoios para os pés de alta resistência que não deforma, não absorve umidade e não se movimenta (gira) com o esforço, durante a execução do exercício; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Dimensões aproximadas: 133,5 cm x 127 cm x 127 cm (CxLxA); 02 níveis de apoio da barra fixado na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho; Banco reto estofado revestido em courvin; Carga máxima: aproximadamente 250 kg; Modelo profissional. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	628720	UN	1		
	ESTAÇÃO BANCO SUPINO INCLINADO. "BANCO OLÍMPICO" INCLINADO, estrutura tubular em chapas de aço com espessura mínima de 3 a 6 mm; Estrutura com sistema nivelador; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó; Solda MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva. Espuma em Poliuretano					

2	Expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Banco com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Equipado com 02 (dois) suportes em aço revestido de borracha de alta resistência fixado nas laterais da estrutura do aparelho para armazenamento de anilhas com furação olímpica; Suportes para armazenamento das anilhas com batentes de borracha impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais com ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Dimensões aproximadas: 130 cm x 133 cm x 148 cm (CxLxA); 2 a 3 níveis de apoio da barra fixado na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho; Assento com ajuste regulável de altura com 03 a 07 posições diferentes; Banco com ângulo de inclinação de 30 a 45 graus em relação ao solo; Carga máxima: 250 kg; Modelo profissional. Cor predominante preta; Garantia de 3 anos. Marcas de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	480139	UN	1		
	ESTAÇÃO PECK DECK VOADOR/VOADOR INVERTIDO, estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi 3 a 6 mm e espessura torre 3,00 a 8,00 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda MIG Robotizada; Estofados sobre					

3	chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com couro ecológico e costura reforçada, com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentem (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 5 mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado; Sistema de carga adicional fracionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas auto lubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Guias das placas de peso - Guias de peso em aço inox de 1 polegada de diâmetro. Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso. Carenagem encobrindo as polias; Placa adesiva com informação do equipamento e dos músculos trabalhados. Dimensões mínimas: 203cm x 198cm x 204cm (CxLxA); Característica Especifica: Ajuste de altura do assento; Possibilidade de ajuste de amplitude e do ponto de saída dos braços em várias posições, sem que o usuário saia do equipamento; Trabalho dos músculos peitorais, deltoide e dorsais em várias posições. Braços articulados com pegadas emborrachadas; Bateria de peso: 152,5 kg aproximadamente. Modelo profissional. Cor predominante: preto; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	251307	UN	1		
	ESTAÇÃO CROSS OVER E ACESSÓRIOS (puxador corda, barra reta curta, par puxador estribo), estrutura construída em aço-carbono, com espessura chassi 3,00 a 4,75 mm e espessura torre 3,00 a 8,00 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Estrutura elevada por niveladores em					

	borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda MIG Robotizada; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional fracionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas auto lubrificantes – em Poliacetal – evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído. Os furos das placas de peso para encaixe do pino de seleção atravessam de lado a lado, a fim de permitir que o referido pino seja introduzido em toda a extensão da largura da placa selecionada, garantindo total fixação e segurança para o usuário. A primeira placa do conjunto, na qual é fixada a régua de seleção de carga, tem duas buchas guias plásticas (Poliacetal), longas, auto lubrificantes, cravadas na sua parte superior, garantindo estabilidade na movimentação do conjunto de peso; Peso total dos conjuntos de placas de peso (carga) – aproximadamente 240 kg, dividido em duas tores. Guias das placas de peso – Guias de peso em aço						
4	inox de 1 polegada de diâmetro. Polias injetadas poliacetal – fibrados em NYLON com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso. Carenagem encobrindo as polias; Placa adesiva com informação do equipamento e dos músculos trabalhados; Pinos seletores de peso (flauta) magnético, com cabo de segurança e acabamento em alumínio anodizado; Barra fixa – fabricada em tubo de aço, totalmente emborrachada. A estrutura na sua parte superior contém segmento tubular extra que permita ser empunhado para exercícios de barra, revestido com material emborrachado e resistente, que não se deforma, não se movimenta (não gire) e não se solta com o esforço da pegada e do peso do atleta e não absorve suor; Terminal do cabo de aço com amortecedor esférico em borracha de alta densidade. Regulagem da altura do ponto de tração na guia das placas de peso com engate rápido e com indicação numérica de posição; Conjunto giratório de polias para a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar a execução do movimento. Ligação articulada entre o cabo de aço e os puxadores – sistema de troca rápida com mosquetão em aço com trava de segurança; Dimensões: aproximadamente 381 cm x 72 cm x 239 cm (C x L x A); Característica especifica: Regulagem	486808	UN	1			

	da altura do ponto de tração (guia em aço inox). Estrutura em aço carbono, com sistema nivelador. Modelo profissional. Cor predominante: preto; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.					
5	**ESTAÇÃO PUXADOR ALTO**, estrutura tubular e em chapas de aço com espessura de 3 – 6 mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco. Solda MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados sobre chapas de compensado naval, anatômicos, injetados em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada, revestido em couro ecológico e costura reforçada, com resistência ao rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Assento e rolo de apoio para as pernas com espuma injetada de poliuretano injetado com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. carenagem superior e inferior para proteção de polias e torre de pesos; Material com formato anatômico; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento à base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Ajustes rolo de apoio para as pernas com diversos pontos de regulagem atendendo diferentes perfis de usuários; Estrutura elevada por niveladores emborracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados; Sistema de ajuste e regulagem bem sinalizada de fácil identificação e manuseio; cabos de aço com revestimento emborrachado; torre de pesos com buchas afastadoras com sistema anti-impacto e amortecimento na base, acompanha pino seletor de carga; guias em aço inox. Capacidade de carga de a partir de 138 kg; Dimensões aproximadamente: 137 cm x 84 cm x 226 cm (CxLxA); Modelo profissional. Cor predominante preta. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações	473444	UN	1		

	técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.					
6	**ESTAÇÃO REMADA BAIXA**, equipamentos com tubos aço-carbono redondos/oblongos e chapas cortados a laser, tubos com espessura de 3 a 8 mm; design exclusivo com base em tubo oblongo elevada por pés niveladores emborrachados; tratamento anticorrosivo de estrutura; pintura eletrostática pó. Estofados de alta densidade com revestimento resistente; carenagem superior e inferior para proteção de polias e torre de pesos; adesivos com instruções / ilustrações da musculatura trabalhada; cabos de aço com revestimento emborrachado; pisantes e empunhaduras emborrachadas; torre de pesos com buchas afastadoras com sistema anti-impacto e amortecimento na base, acompanha pino seletor de carga; guias em aço inox. Modelo profissional. Dimensões aproximadas: 124 x 140 x 148 cm Cor predominante preta. Carga de Peso aproximadamente: 152,5kg. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitneess, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	473444	UN	1		
7	**MÁQUINA SCOTT/ARM CURL MACHINE**, estrutura construída com tubos em aço-carbono com espessura mínima de 3 a 6 mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Solda MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofado anatômico, injetados em espuma automotiva Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade; Estofado sobre chapa de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin, impermeável, antialérgico e lavável; Estofado com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto extinguível; Estrutura elevada superfícies por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Peças emborrachadas produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam, não absorvem umidade e não se movimentam com o esforço durante a execução do exercício; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Capacidade de suportar no mínimo	465068	UN	1		

	175 kg; Dimensões aproximadas: 97 x 86 x 107 cm (CxLxA); Modelo profissional. Cor predominante preta; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix ou similar de superior qualidade.					
8	**ESTAÇÃO POLIA DUPLA AJUSTÁVEL E ACESSÓRIOS** (puxador corda, par puxador estribo, puxador barra reta curta), estação funcional com estrutura retangular de aço tubular. Composição do Material Aço Carbono; Acabamento de pintura eletrostática a pó que oferece um acabamento livre de manutenção e durável; Sistema de rolamento com esfera de aço livre de manutenção; Polias de fibra de vidro reforçada com nylon; 2 colunas de pesos de no mínimo 92,5 Kg que podem ser usadas unilateralmente. Inclusos acessórios: Corda para tríceps, par de estribos, barra reta, barra W, alça para tornozelo, correia multifunção. Compatível com banco multi ajustável. Dimensões aproximadas: 381 x 72 X 239 cm (A X L X C). Modelo profissional. Cor predominantemente preto; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	486808	UN	1		
9	**ESTAÇÃO LEG PRESS 45º**, estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 a 6 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em Espuma Poliuretano Expandido de alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco Solda MIG Robotizada; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado. Pegadas laterais com empunhaduras para dar estabilidade e segurança ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Empunhaduras nas travas de segurança; Barra de deslizamento do carrinho de tração em aço inox. Sistema deslizante de rodízio no carrinho de tração; Plataforma de apoio dos pés no carrinho de tração com mínimo de 04 suportes para anilhas de furação. Plataforma para apoio dos pés em chapa metálica antiderrapante, antioxidante e resistente ao	480143	UN	1		

	desgaste da fricção dos pés; Trava de segurança com 02 pontos de regulagem; Ajuste da distância inicial entre o banco e a plataforma do carrinho de tração, com auxílio de uma alavanca posicionada embaixo do banco, permitindo o ajuste com o usuário posicionado no equipamento; Contrapeso de desbloqueio da trava de segurança facilita o início do exercício. Regulagem do ângulo do encosto com 3 ou mais pontos, o que possibilita vários ângulos ao exercício; Dimensões aproximadas: 242 cm x 166 cm x 145 cm (CxLxA). 02 suportes combatentes de borracha para armazenamento de anilhas; Plataforma em chapa xadrez com 2 a 6 porta anilhas; Sistema deslizante de rodízio; Três ou mais pontos de regulagem do ângulo do encosto. Trava de segurança com 2 pontos de regulagem; Dois pontos de trava para o carrinho. Estrutura em aço, com sistema nivelador. Carga máxima: 720 kg; Modelo profissional. Cor predominante: preto; Garantia de até 3 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.						
10	**ESTAÇÃO SMITH CROSS MACHINE (BARRA GUIADA COM CROSS OVER) E ACESSÓRIOS (puxador corda, barra reta curta, par puxador estribo)** Construída em aço carbono, sem costura, com espessura estrutural de 3 a 6 mm. Tubos curvados com superfícies perfeitamente lisas e sem enrugamento. Design da estrutura com sistema nivelador e sem travessas na base do equipamento, facilitando a livre colocação de bancos e acessórios. Estabilidade e Acabamento: Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência em contato direto com o solo, garantindo estabilidade e permitindo a correção de eventuais desníveis do piso. Pintura eletrostática a pó com tratamento químico de superfície via banho de fosfato de zinco. Solda MIG robotizada em todas as junções. Sistema de Barra Guiada (Smith): Barra central em aço inox, recartilhada e torneada, com sulcagem em cada extremidade para orientar o posicionamento simétrico do usuário. Acompanha protetor cervical em material emborrachado de alta densidade no espaço de apoio da região cervical, revestido com material antialérgico, anti mofo, antifungos e impermeável (não absorvente de suor), projetado com sistema antifricção para não girar durante a execução do exercício. Sistema de deslizamento conjugado da barra através de rolamentos lineares sobre guias verticais em aço rolamento retificado. Barra de tração independente do suporte de anilha, facilitando o giro e o alívio do punho. Presença de sistema de contrapeso (sistema balanceado) que alivia o peso próprio do	620480	UN	1			

	conjunto da barra guiada, aproximando-a da gravidade zero. Travas de altura integradas que se movimentam junto à barra de exercício, acionadas por um simples giro da barra. Travas móveis extras de segurança (bloqueadores mecânicos) com regulagem manual de altura, oferecendo ajuste fácil para diferentes estaturas de usuários. Sistema de Polias / Cabos (Cross Machine): Integrado à estrutura, composto por duas colunas de carga independentes com sistema de regulagem de altura dos puxadores por toda a extensão das guias verticais. Roldanas com rolamentos blindados de alta precisão e cabos de aço com revestimento de nylon de alta resistência, garantindo deslizamento suave e silencioso. Armazenamento de Carga: Suportes (pinos) laterais para armazenamento de anilhas construídos em aço inox, acoplados diretamente à estrutura. O aparelho deve possuir de 04 a 08 suportes laterais, todos equipados com batentes de borracha para impedir o contato direto e o impacto das anilhas contra a estrutura do equipamento. Os suportes devem guardar distância entre si que permita a colocação e a retirada confortável de anilhas de 20 kg a 25 kg. Capacidade e Comportamento Dinâmico: Quando carregado em sua capacidade máxima de carga, o equipamento deve manter rigidez torcional absoluta, livre de trepidações, oscilações ou desalinhamentos nos sistemas de rolamento, assegurando a total integridade física do usuário						
	ESTAÇÃO ABDUTORA/ADUTORA, estrutura tubular do chassi em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 6 mm; Estrutura tubular da torre em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 8 mm; Estação de musculação que possibilita dois tipos de exercício. Possui sistema de forma prática para alternar a abdução e adução; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva-Espuma em Poliuretano expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em couro ecológico com costura reforçada e resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Encosto com formato anatômico que estabiliza a coluna durante o exercício. Revestimento em couro ecológico e costura reforçada; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Acabamento do encosto com carenagem traseira de alta resistência mecânica em Polietileno Roto moldado; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Pegadas laterais para as mãos com						

11	manoplas anatômicas em borracha para dar equilíbrio ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção do equipamento em relação ao solo; Dois pontos diferentes de apoio para cada pé em aço com cobertura em chapa alumínio com textura antiderrapante para maior segurança; Pintura eletrostática a pó para assegura máxima adesão e durabilidade; Solda MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Cabo de aço com espessura de 5 mm, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Torre de carga composta por placas de pesos com bateria de pesos, pelo menos 115 kg, fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional fracionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas auto lubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Conjunto de placas de peso frontal e elevado para acesso fácil durante o exercício; Haste seletora de carga magnético, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Barras-guia de peso em aço inox, de 1 polegada de diâmetro revestidas em cromo duro. Sistema flexível de auto-alinhamento das hastes que garante facilidade de montagem e evita travamento dos pesos. Buchas deslizantes em polímero com aditivo em teflon garante um movimento agradável; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados; Polias injetadas poliacetal fibrados em NYLON ou equivalente com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem encobrindo as polias; Ajuste de carga com o usuário sentado no aparelho; Ajuste de amplitude do movimento com o usuário sentado no aparelho e com sistema de alavanca com pontos identificados; Ajustes dos encostos e assentos com sistema de por cargas de fácil ajuste e alta resistência; Sistema de ajuste e regulagem bem sinalizada de fácil identificação e manuseio; Limitador de pino em cabo elástico em	620479	UN	1			

	espiral que evita perda do pino de seleção; Capacidade de carga mínima 115 kg; Modelo profissional Cor predominante preta; Dimensões aproximadas: 105 cm x 105,6 cm x 140 cm (CxLxA); Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.					
12	**BICICLETA VERTICAL**. Estrutura: estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Assento anatômico em PU e ajustável. Pedais: rolamentos blindados, pedais grandes e com firma- pé; Eletricidade: geração eletromagnética, não necessita de energia externa. Display multifuncional em LCD colorido com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento dos batimentos cardíacos, consumo de calorias e nível de resistência; 08 níveis de resistência no mínimo; Sistema de resistência: eletromagnético; Dimensões mínimas de 101 cm x 56 cm x 139 cm (CxLxA); Porta copos; Bandeja integrada para acessórios; Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte. Capacidade de suportar no mínimo 150 kg; Modelo profissional. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	381572	UN	3		
13	**PUXADOR REMADA ABERTA PEGADA ROMANA /NEUTRA,** em aço maciço de aproximadamente 60 a 65 cm e comprimento, com pegadas emborrachadas e aderente; cromado ou em pintura eletrostática na cor preta, sistema de giro na parte central. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	382427	UN	2		
14	**PUXADOR TRÍCEPS EM W** aproximadamente 0,5 m de comprimento, confeccionada em aço, maciço, cromado, com rolamento central, com empunhaduras de borracha que não deforme e não gire durante a execução do movimento. Peso aproximado de 2 Kg. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitneess, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas	602069	UN	2		

	integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.					
15	**PUXADOR BARRA RETO** pulley aproximadamente 0,5 m de comprimento, confeccionada em aço, maciço, cromado, com rolamento central, com empunhaduras de borracha que não deforme e não gire durante a execução do movimento. Peso aproximado de 2,3 Kg. Garantia de 3 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	382427	UN	2		
16	**PUXADOR TRÍCEPS EM V** aproximadamente 0,5 m de comprimento, confeccionada em aço, maciço, cromado, com rolamento central, com empunhaduras de borracha que não deforme e não gire durante a execução do movimento. Peso aproximado de 2 Kg. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix,similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	382427	UN	2		
17	**PUXADOR DE CORDA** para pulley/tríceps em nylon, com diâmetro de 3 cm ou superior e comprimento de 65 cm a 75 cm; extremidades de borracha com nervuras, corda suportada por gancho de aço, que se encaixa em ganchos de sistema universal de academias; Cor preta. Garantia de 3 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	465043	UN	2		
18	**PUXADOR BARRA CURVA** para Polia Alta (Pulley), em aço maciço de 0,97 a 1,2 m de comprimento aproximadamente, cromado ou em pintura eletrostática na cor preta, com punhos emborrachados e sistema de giro na parte central. Suporta cargas de no mínimo 120 Kg. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	382427	UN	2		

19	**PUXADOR ESTRIBO** em aço maciço de aproximadamente 60 a 70 cm e comprimento, com pegadas emborrachadas e aderente; cromado ou em pintura eletrostática na cor preta, sistema de giro na parte central. Garantia de 3 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	480253	UN	2		
20	**PUXADOR ANATÔMICO PEGADA NEUTRA 19 CM,** Dimensões aproximadas 19 x 18 x 14 cm; peso aproximado 1,1 Kg; Cor preta; Composição em Aço carbono e plastisol	480252	UN	2		
21	**PUXADOR ARGOLA/ESTRIBO CROSS OVER**, em aço carbono de resistência; manopla com revestimento em borracha antiderrapante; com giro central. Dimensões aproximadas 20 x 15 x 4 cm. Cor: predominante preta	480253	UN	1		
22	**PUXADOR CROSS OVER TORNOZELEIRA** ajustável com alça para encaixe do pé, e anel de metal para engate rápido; Confeccionados em fita sintética de alta durabilidade; Ajuste por velcro. Garantia de 3 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix ou similar de superior qualidade.	480253	UN	2		
23	**BARRA OLÍMPICA RETA DE 2,20 M** de comprimento, confeccionada em material aço-carbono maciço com espessura (empunhadura) de 3 cm, de alto nível de resistência; cromada; ser maciça e suportar no mínimo 180 kg de anilhas; peso da barra de 20Kg; cor: cromada; ter formato reto, olímpica e maciça; pode estar incluso ou não 1 (um) par de presilhas para travar as anilhas; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; Com 02 (dois) batentes fixados na barra para suporte das anilhas; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	602072	UN	3		
	BARRA OLÍMPICA 1,50 M confeccionada com material em aço-carbono maciço com espessura (empunhadura) de 2,5 cm, de alto nível de resistência; ser cromada; maciça e capaz de suportar pelo menos 100 kg de anilhas; peso da barra 6 Kg; cor: cromada;					

24	ter formato reto; incluso pode estar incluso ou não 01 (um) par de presilhas para travar as anilhas; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; Com 02 (dois) batentes fixados na barra para suporte das anilhas; Garantia de 3 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	602070	UN	3		
25	**BARRA W OLÍMPICA 1,20 METROS** confeccionada com material em aço inoxidável maciço, com formato em “W”, de alto nível de resistência; ser cromada; suportar pelo menos 150 kg de anilhas; cor: cromada; ter formato “W”, olímpica e maciça; pode estar incluso ou não 01 (um) par de presilhas para travar as anilhas; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	469050	UN	2		
26	**PRESILHAS PARA BARRAS OLÍMPICAS** aço fácil manuseio para colocar e remover das mangas das barras; Alta Qualidade do Aço; Possui Três Voltas.	470826	UN	6		
27	**SUPORTE PARA BARRAS NA POSIÇÃO VERTICAL** , suporta, no mínimo, 9 barras com furação olímpica; Estrutura em tubos de aço arqueados; Pés de borracha; Dimensões aproximadas: 90 cm x 76 cm 145 cm (CxLxA); Peso: 20 a 30 kg. Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	480255	UN	2		
	KIT DE HALTERES COM SUPORTE VERTICAL EM TORRE para acondicionamento, composto por 1 (um) par de halter de 1kg, 2kg, 3kg, 4kg, 5kg, 6kg, 7kg, 8kg, 9kg e de 10kg, totalizando 10 (dez) pares de halteres. Halteres produzidos com aço/ferro fundido e finalizados com revestimento emborrachado. A indicação do peso de cada haltere deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Estante: Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de					

28	3mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento. Pontos de apoio dos halteres revestidos com material plástico de alta resistência (plástico PP injetados). Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco. Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão. Dimensões aproximadas: 62 cm x 62 cm x 154 cm (CxLxA). Característica específica: Suporte vertical para armazenamento de 10 pares de halteres. Pontos de apoio dos halteres revestidos com material plástico. Estrutura em aço, com sistema nivelador. Suporte vertical para armazenamento de 10 pares de halteres (de 1 a 10 kg). Cor preta. Modelo Profissional.	482186	UN	1			
29	**BANCO REGULÁVEL 0-90º**, estrutura construída com tubos em aço-carbono, sem costura, com espessura de 3 a 6mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Solda MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva. Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Encosto com formato anatômico que estabiliza a coluna durante o exercício; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Estrutura elevada superfícies por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Regulagem de posição do encosto e assento com processo de engate rápido; Sistema de ajuste e regulagem do encosto e assento bem sinalizado de fácil identificação e manuseio; Sistema de ajuste e regulagem que possibilite que o usuário sentado na posição de trabalho faça os ajustes necessários no encosto e no assento; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Encosto com regulagem do	480139	UN	2			

	ângulo de inclinação contando com mínimo 07 (sete) posições diferentes; Assento com regulagem do ângulo de inclinação contando com no mínimo 02 (duas) posições diferentes; Capacidade de carga até 225 kg; Dimensões aproximadas: 140 cm x 64 cm x 114 cm (CxLxA); Transporte: pés traseiros com rodas para facilitar o transporte; Modelo profissional .Cor predominante preta; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.					
30	**ESTANTE SUPORTE ANILHAS OLÍMPICA**, material ferro/aço; podendo ser constituído de 6 a 8 pinos para armazenamentos, pés com sapata de borracha; Pintura eletrostática a pó na cor preta; Peso suportado de 500 Kg ou superior; Tamanho montado aproximado: 94 x 82 x 68 (AxCxL); Tamanho da ponteira aproximado (espaço para colocar anilhas) 27,5 cm; Peso aproximado 7Kg; Garantia 1 ano	385811	UN	3		
31	**KIT DE HALTER DUMBBELL COM SUPORTE ESTANTE**, para acondicionamento de 1 par de halter de 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 Kg totalizando 10 pares de halteres; de borracha virgem monobloco ou aço/ferro fundido com revestimento emborrachado; com indicação do peso em cada halter forjada em alto relevo ou com adesivo que não solte e não deforme conforme o tempo de uso. Estante: Capacidade de armazena 10 pares de halter; material resistente em aço com tratamento anticorrosivo; design ergonômico de fácil manuseio e retirada dos halteres; com bom acabamento estrutural.	482186	UN	2		
32	**KIT ANILHA OLÍMPICA, kit com 01 (um) par de 5Kg, 10Kg, 15Kg, 20Kg e 25Kg;** Material: Ferro ou Borracha Flocada, Inox. Medidas aproximadas: diâmetro externo 45 cm, diâmetro interno 52 mm; pode conter pegada anatômica	630715	UN	3		
	BANCO PANTURRILHA/FLEXÃO PLANTAR SENTADO, estrutura tubular do chassi em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 6 mm; Estrutura tubular da torre em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 8 mm;Estação de musculação que possibilita musculação e treinamento da panturrilha. Pesos livres, apoio para coxas ajustável que atendem diferentes perfis,acabamento antiderrapante para apoiar os pés, gerando mais conforto na execução do exercício; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com					

33	superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Rodas de transporte; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva- Espuma em Poliuretano expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em couro ecológico com costura reforçada e resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; assento com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Revestimento em couro ecológico e costura reforçada; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto- extinguível; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção do equipamento em relação ao solo; Ponto de apoio para cada pé em aço com cobertura em chapa alumínio com textura antiderrapante para maior segurança; Pintura eletrostática a pó para assegura máxima adesão e durabilidade; Solda MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento à base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Barra-guia de peso em aço inox, de 1 polegada de diâmetro revestida em cromo duro; Ajuste do assento com sistema de porca-garra de fácil ajuste e alta resistência; Sistema de ajuste e regulagem bem sinalizada de fácil identificação e manuseio; Trava manual de segurança; Capacidade de carga mínima 235 kg; Modelo profissional Cor predominante preta; Dimensões aproximadas: 160 cm x 168 cm x 58,1 cm (CxLxA); Garantia de 3 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	480149	UN	1		
34	**BARRA OLÍMPICA H (ROMANA)** confeccionada em aço inoxidável maciço aço-carbono de alto nível de resistência; cromada suportar até 150 kg de anilhas; cor: cromada; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; ter formato reto, com duas travas na vertical, formando um “H”; pode estar incluso ou não 01 (um) par de presilhas emborrachadas para travar as anilhas; Garantia de 1 anos. Marca de Referência: Life Fitness, Hammer Strength Movement, Matrix, similar ou de superior qualidade desde que atendidas integralmente as especificações técnicas , de desempenho,	370708	UN	1		

	segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.					
35	**MAQUINA PARALELA SENTADO** ESTRUTURA E CHASSI: Estrutura robusta construída em tubos de aço carbono (tubulares, oblongos ou ovais) com espessura mínima de parede de 3,0 mm. Uniões estruturais soldadas por processo MIG/MAG contínuo. Base com sapatas ou apoios emborrachados injetados para proteção do piso e estabilidade do equipamento, sem necessidade de fixação ao solo. Pintura e Tratamento: Tratamento de superfície antioxidante por meio de jateamento ou fosfatização. Pintura eletrostática a pó (epóxi) curada em forno de alta temperatura, com camada dupla ou acabamento de alta resistência a riscos e corrosão por suor. Sistema de Carga (Torre de Pesos): Bateria de pesos com carga total mínima de 100 kg, composta por placas de ferro fundido ou aço usinado, com buchas internas de baixo atrito (nylon ou teflon) para deslizamento suave. Pinos seletores de carga magnéticos com cabo de segurança para evitar perda. Carenagem de proteção total (frontal e traseira) envolvendo a torre de pesos, confeccionada em acrílico, policarbonato ou aço, visando a segurança do usuário. Transmissão e Polias: Cabos de aço com alma de fibra ou nylon, com revestimento de proteção, capacidade de ruptura mínima de 900 kg. Polias (roldanas) em nylon com fibra de vidro ou alumínio usinado, dotadas de rolamentos blindados duplos (tipo ZZ), garantindo movimento fluido e silencioso. Ergonomia e Ajustes: Assento com regulagem de altura vertical milimétrica ou assistida por pistão a gás/mola pneumática, dotado de pino de engate rápido de alta visibilidade. Pegadas (manoplas) com dupla opção de posição (pegada aberta/fechada ou rotativa) revestidas em material emborrachado vulcanizado ou antiderrapante, com acabamentos/ponteiras em alumínio anodizado. Estofados: Assento e apoios injetados em poliuretano expandido de alta densidade (ortopédico), com formato anatômico para suporte lombar e pélvico. Revestimento em couro sintético náutico ou vinil de alta resistência, antimicrobiano, impermeável, com costura dupla reforçada. Identificação Visual: Adesivo descritivo ou placa ilustrativa fixada no equipamento contendo instruções de execução do exercício e identificação dos grupos musculares ativados.	465068	UN	1		
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO). com tecnologia de impressão a Laser ou LED em cores. Velocidade de Impressão e Cópia: No mínimo 25 páginas por minuto (ppm) em formato A4/Carta, tanto em preto quanto em cores. Recursos de Impressão: Unidade duplex					

36	integrada para impressão frente e verso automáticos. Resolução de Impressão: Mínima de 2.400 x 600 dpi (ou equivalente através de tecnologia de otimização de imagem). Manuseio de Papel:Gaveta/Bandeja principal com capacidade para no mínimo 250 folhas. Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade para no mínimo 50 folhas. Suporte a gramaturas de papel de no mínimo 60 g/m² até 163 g /m². Conectividade: Interface de Rede Cabeada (Gigabit Ethernet), Conexão Wi-Fi (com suporte a frequências de 2.4GHz e 5GHz), Wi-Fi Direct e interface USB 2.0. Compatibilidade Móvel: Suporte a protocolos padrão de mercado como AirPrint, Mopria e aplicativo próprio do fabricante para sistemas Android e iOS. Painel de Controle: Tela colorida ou display LCD para operação das funções do equipamento de no mínimo 2,7 polegadas. Capacidade de Volume: Volume de impressão mensal recomendado de no mínimo 3.000 páginas. Acessórios Inclusos: Deve acompanhar cabo de alimentação compatível com a rede elétrica local (127V) e cabo de comunicação USB.	626225	UN	1		
37	**TELEVISOR DIGITAL COLORIDO SMART TV.** Tamanho da Tela: No mínimo 65 polegadas, Tecnologia do Painel: Tela tipo LED, DLED ou equivalente. Resolução de Imagem: Ultra Alta Definição 4K UHD (mínimo de 3840 x 2160 pixels). Conectividade Sem Fio: Conexão Wi-Fi (integrada) e tecnologia Bluetooth. Interfaces/Entradas Mínimas: No mínimo 03 entradas HDMI. No mínimo 01 entrada USB para reprodução de mídia. 01 entrada de antena RF (para TV Digital). Recursos de Áudio e Vídeo: Conversor Digital Integrado (padrão brasileiro ISDB-T) e sistema de som estéreo integrado. Sistema Operacional (Smart): Sistema interativo com loja de aplicativos que permita acesso nativo a plataformas de streaming e navegadores de internet. Alimentação: Fonte de alimentação automática Bivolt (100V a 240V — 50/60Hz). Acessórios Inclusos: Controle remoto com pilhas/baterias, cabo de alimentação e base/pés para instalação sobre móveis. Cor do Gabinete: Preto, cinza ou prata.	480903	UN	6		
38	**SISTEMA DE SOM PORTÁTIL DO TIPO LINE ARRAY VERTICAL DE COLUNA COM SUBWOOFER INTEGRADO**. Potência Total: Mínimo de 1.000W RMS, com amplificação Classe D. Resposta de Frequência: Mínima de 45Hz a 18kHz. Mixer Integrado: Mixer digital ou analógico de no mínimo 3 canais, com equalização integrada e suporte a Phantom Power (mínimo em 2 canais). Conectividade: Entradas combinadas (XLR-1/4"), entrada auxiliar (1/8" ou 1/4"), saída de linha (XLR) para expansão e conexão sem fio via Bluetooth.	632616	UN	1		

	Controle: Suporte a controle remoto de parâmetros e mixagem via aplicativo gratuito (compatível com sistemas Android e iOS). Portabilidade e Montagem: Sistema projetado para montagem direta sobre o piso, dispensando o uso de tripés externos. Peso total máximo de até 26 kg para fins de transporte.					
39	**MESA DE TÊNIS DE MESA**: tamanho oficial medindo 2,74 m (comprimento) x 1,52 m (largura) x 0,76 m (altura). campo de jogo confeccionado em mdf com espessura mínima de 18 mm ou 25 mm, com acabamento em primer azul fosco com proteção uv e linhas demarcatorias em branco. estrutura dos pés dobráveis em tubos de aço ou madeira maciça, equipada com rodízios com trava para facilitar a movimentação. sistema articulado que permite a posição "paredão" para treinos individuais. acompanha suporte e rede oficial de alta resistência. garantia mínima: 12 meses.	640810	UN	1		
40	**MESA DE BILHAR:** estrutura confeccionada em madeira maciça (cedrinho ou angelim) com acabamento envernizado. campo de jogo em pedra ardósia polida e aplainada de alta pressão, com revestimento em tecido de lã acrílica (tecido thais ou similar) na cor verde ou azul. dimensões aproximadas da mesa: 1,80 m de comprimento x 0,90 m de largura x 0,80 m de altura. sistema de caçapas em couro sintético (courvin) com redes reforçadas. pés com niveladores de altura anti rrisco. acessórios inclusos: 01 jogo de 16 bolas numeradas oficiais, 04 tacos de madeira maciça, 01 triângulo, 01 suporte de parede para tacos (taqueira) e kit de giz (azul/branco). garantia mínima: 12 meses	604324	UN	1		
41	**MESA DE PEBOLIM (TOTÓ):** tamanho comercial /oficial. caixa estrutural confeccionada em madeira maciça coprativa (cedrinho ou angelim) com acabamento em verniz tingido de alta resistência. varões em aço maciço ou embutidos com ponteiras protetoras de borracha (sistema que evita acidentes). bonecos (jogadores) fixados nos varões, injetados em polipropileno (pp plástico) de alta resistência com cores distintas para cada time. saída de bolinhas nas cabeceiras com sistema de gaveta coleta. pés robustos equipados com sapatas plásticas de polipropileno para evitar umidade e proteção do piso. dimensões aproximadas: 1,37 m (comprimento) x 0,80 m (largura) x 0,90 m (altura). acompanha: mínimo de 05 bolinhas oficiais. garantia mínima: 12 meses.	602862	UN	1		
	MESA DE CENTRO: formato retangular (ou quadrado), estrutura em madeira mdf/mdp com					

42	espessura mínima de 25 mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência. dimensões aproximadas: 1000 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 350 mm (altura). características adicionais: sapatas niveladoras com proteção para não riscar o piso. cor: a definir (conforme padrão de identidade visual do órgão). garantia mínima de 12 meses.	603573	UN	6		
43	**SOFÁ DE 3 LUGARES**: linha reta corporativa. material da estrutura: madeira maciça interna reflorestada (imunizada contra insetos e cupins) ou aço. material do estofamento: espuma com densidade mínima d26 ou d28 no encosto e d33 no assento. revestimento final: couro ecológico (similiar couro) com gramatura superior a 450g/m² ou couro natural . dimensões aproximadas: 2,00 m (largura) x 0,85 m (profundidade) x 0,88 m (altura). características adicionais: com braços laterais, pés em alumínio ou aço cromado com sapatas protetor anti risco. Capacidade de carga suportável: mínimo de 250 kg. garantia mínima: 12 meses.	633494	UN	6		
44	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX:** tipo combinado (duplex) vertical, capacidade de refrigeração compreendida entre 420 a 450 litros. sistema de degelo frost free. tensão de alimentação 110v. características adicionais: prateleiras reguláveis e removíveis, gavetão para legumes, controle de temperatura externo ou interno eletrônico. cor: branca (ou inox look). etiqueta nacional de conservação de energia (ence) com classificação de eficiência energética nível "a" (ou superior "a+++") emitida pelo inmetro garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.	445216	UN	2		
45	**CONJUNTO INTEGRADO DE BANCADA/RACK E PAINEL PARA TV:** conjunto integrado de bancada (rack) e painel para tv, capacidade para comportar televisores de até 65 polegadas e carga suportável mínima de 40 kg. material da estrutura: mdf ou mdp de alta densidade com espessuras variando entre 15 mm e 25 mm. revestimento: pintura uv resistente de alta resolução ou revestimento melamínico. configuração do rack: mínimo de 02 portas (de correr ou basculantes), 03 nichos internos para acomodação de aparelhos eletrônicos e sistema integrado de passa fios. dimensões aproximadas da bancada: 1,80 m (largura) x 0,40 m (profundidade) x 0,55 m (altura). garantia mínima: 12 meses.	485896	UN	6		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados do recebimento da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R$ ***xxxxxx*** *(****xxxxxxxxx****)*

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de *02 (dois) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.25. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.26. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.7.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

OU

11.2. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1. . ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

.13.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Duque de Caxias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Nenhum responsável informado.